



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 008 / 2018**


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CAPS - I, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos **seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezesesseis horas**, reuniu-se, na Seção de Licitação do Departamento de Compras, localizada na Av. Frei Orestes Girardi, 893, Piso Superior, Vila Abernêssia, a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos membros: Lucineia Gomes da Silva, Anderson Marcelo Rosa e Valnália Georgana da Mota Borely, sob a presidência da primeira, designadas pela autoridade competente através da Portaria Municipal n° 071/2017, de 12 de julho de 2017, **para abertura da Sessão Pública da CARTA CONVITE n° 008/2018.** Havendo número legal de membros da Comissão, procedeu-se quanto ao início da Sessão, constatando que as empresas **“SANDRA APARECIDA DOS SANTOS”**, não representada, **“NODA ENGENHARIA LTDA”**, não representada, e **“MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO”**, não representada, apresentaram os envelopes dentro do horário designado. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de documentação das proponentes, atestando estarem os mesmos indevassáveis, os quais foram devidamente verificados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações que, em atendimento aos requisitos do Edital, verificou que a empresa **“MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO”** deixou de apresentar os documentos referentes aos itens “6.2.4.” e “6.3.3.” do Edital, o que culminou por sua inabilitação no




**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

certame. Nenhuma observação se fez com relação aos documentos apresentados pelas empresas **“SANDRA APARECIDA DOS SANTOS”** e **“NODA ENGENHARIA LTDA”**, por estarem todos regulares, o que culminou por suas habilitações no certame. Desta forma, tendo em vista a inabilitação da empresa **“MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO”**, a Comissão abre prazo legal para interposição de eventuais recursos, designando nova sessão para abertura das propostas comerciais para o dia 11/04/2018, às 16:00 horas, caso não sejam interpostos quaisquer recursos sobre o julgamento de habilitação e inabilitação. Nada mais havendo digno de nota, e ninguém mais desejando se manifestar, foi encerrada a presente reunião às 16:55 horas, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes.


Anderson Marcelo Rosa
Membro


Valnária Georgana da Mota Borely
Membro


Lucineia Gomes da Silva
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES